



# JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

## LEI Nº 1.934 / 2.011 DE 09 DE MAIO DE 2.011

### DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À GALERIA MULTIUSO DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Neide de Souza Roberto o espaço público destinado à Galeria Multiuso, localizado na atual sede da Fundação Casa de Cultura, situada na Rua Timóteo, nº 172, Bairro Nossa Senhora da Conceição, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 09 de maio de 2.011.

**Gustavo Henrique Prandini de Assis**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos nove dias do mês de maio de 2.011.

**Emerson José Duarte Teixeira**  
Assessor de Governo